

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 17/06/2024

Hora: 15:28

Portaria nº 125/2024

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/06/2024, à servidora **NÁDIA PIN PIVA**, matrícula 164, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.553,73 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico: R\$ 2.023,88 - Lei Municipal 2028 de 2004 arts. 31 e 32; Nível 3: R\$ 910,75 - Lei Municipal 2028 de 2004 arts. 18 e 19; Classe D: R\$ 1.011,94 - Lei Municipal 2028 de 2004 arts 6 e 7; Anuênios de 20% R\$ 607,16 - Lei Municipal 1790 de 2002 art 86. De acordo com o art. 86 da Lei Municipal 1790 de 2002, os anuênios incidem apenas no vencimento básico e classe. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social do Município de Constantina - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 17/06/2024.

FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.